

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alagoinhas***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **DECRETO FINANCEIRO**

DECRETOS FINANCEIROS .....



**DECRETOS FINANCEIROS**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 31/10/2024 à 31/10/2024

**DECRETO 202/2024**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 80.900,00 (OITENTA MIL E NOVECENTOS REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 2683 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1° - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

<b>031350 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
33904900 - 1.500	Auxílio-transporte	17.000,00
		<b>Soma da Ação: 17.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 17.000,00</b>
 <b>031351 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2096 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	12.000,00
33900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado	35.000,00
33903600 - 1.661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.900,00
33904900 - 1.500	Auxílio-transporte	4.000,00
		<b>Soma da Ação: 63.900,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 63.900,00</b>
		<b>Total Geral: 80.900,00</b>

**Art. 2° - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1° decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>031350 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2010 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	17.000,00
		<b>Soma da Ação: 17.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 17.000,00</b>
 <b>031351 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2096 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903200 - 1.660	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00
33903600 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.400,00
33903900 - 1.661	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	16.000,00
33904600 - 1.660	Auxílio-alimentação	35.000,00
		<b>Soma da Ação: 63.900,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 63.900,00</b>
		<b>Total Geral: 80.900,00</b>

**Art. 3° - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 31 de outubro de 2024.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 31/10/2024 à 31/10/2024

**DECRETO 203/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.243.721,41 (UM MILHÃO E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2737 / 2023,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030303	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2101	MANUTENÇÃO DO USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		265.722,48
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>365.722,48</b>
2196	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		34.277,52
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>34.277,52</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>400.000,00</b>
031010	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
1071	PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS		
44909300 - 1.753	Indenizações e Restituições		40.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
2011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.753	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		680.143,02
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>680.143,02</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>720.143,02</b>
031350	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado		62.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>62.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>62.000,00</b>
031351	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2094	GESTÃO CADASTRO ÚNICO		
33904900 - 1.500	Auxílio-transporte		1.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.400,00</b>
2096	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.188,23
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>23.188,23</b>
2097	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado		21.000,00
33904900 - 1.500	Auxílio-transporte		4.200,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>25.200,00</b>
2133	RESTAURANTE POPULAR		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.790,16
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>11.790,16</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>61.578,39</b>
	<b>Total Geral:</b>		<b>1.243.721,41</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

030303	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		400.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>400.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>400.000,00</b>
031010	SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.753	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		720.143,02
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>720.143,02</b>



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 31/10/2024 à 31/10/2024

**DECRETO 203/2024**

		Soma da Unidade:	720.143,02
031350	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
33904600	1.500 Auxílio-alimentação		63.000,00
		Soma da Ação:	63.000,00
		Soma da Unidade:	63.000,00
031351	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2005	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903200	1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
2094	GESTÃO CADASTRO ÚNICO		
33903000	1.660 Material de Consumo		19.000,00
33903900	1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
33904000	1.660 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		500,00
		Soma da Ação:	21.500,00
2096	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903000	1.660 Material de Consumo		0,43
33904600	1.500 Auxílio-alimentação		25.600,00
		Soma da Ação:	25.600,43
2097	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33904000	1.660 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.687,80
		Soma da Ação:	1.687,80
2129	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
33904000	1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.490,16
		Soma da Ação:	1.490,16
2182	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGDSUAS		
33904000	1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		300,00
		Soma da Ação:	300,00
		Soma da Unidade:	60.578,39
		Total Geral:	1.243.721,41

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 31 de outubro de 2024.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO  
Alagoinhas - BA  
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

De 31/10/2024 à 31/10/2024

**DECRETO 204/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 225.464,00  
(DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL E  
QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS ) e  
dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2772 / 2024,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

031212	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2196	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.502	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		3.864,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>3.864,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>3.864,00</b>
031351	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2096	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
33903000 - 1.660	Material de Consumo		10.000,00
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		56.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>66.600,00</b>
2097	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 1.660	Material de Consumo		10.000,00
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
2226	GESTÃO DO PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
33900400 - 1.660	Contratação Por Tempo Determinado		32.000,00
33903000 - 1.660	Material de Consumo		25.000,00
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		55.000,00
33904900 - 1.660	Auxílio-transporte		3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>115.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>221.600,00</b>
	<b>Total Geral:</b>		<b>225.464,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1.502	Recursos não vinculados da compensação de impostos.	3.864,00
1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	221.600,00
	<b>Total Geral:</b>	<b>225.464,00</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 31 de outubro de 2024.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO  
PREFEITO Mat.19153